



PORTARIA COREN-ES Nº. 16/2022

Institui Comissão de estudo preliminar e acompanhamento da contratação de empresa de engenharia para adequação de projeto arquitetônico para construção da Sede do Coren-ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO que o Coren-ES é uma Autarquia Federal, possui hoje quase 60 funcionários e 47.646 profissionais inscritos;

CONSIDERANDO que a construção de uma Sede traria aos profissionais de enfermagem maior identificação, bem como, irá trazer maior comodidade nos atendimentos e melhores condições de trabalho, aos funcionários;

CONSIDERANDO a realização de projeto arquitetônico (PAD nº 112/2014), que necessita de adequações de engenharia, conforme solicitação do engenheiro do Cofen.

CONSIDERANDO o Despacho da Assessora de Planejamento e Gestão do Coren-ES, expedido em 10 de janeiro de 2022;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo, sob a Presidência do primeiro, para compor à Comissão de Estudo Preliminar e Acompanhamento da Contratação de Empresa de Engenharia para adequação de Projeto Arquitetônico para Construção da Sede do Coren-ES:

A. Comissão:

1. Daniely Paiva Reinholz
2. Eliane aparecida Poli
3. Robson Luiz D'Andrea
4. André Monteiro de Carvalho Castro

B. Apoio:

1. Keila Ferreira França

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

2. Rafael do Nascimento Celante
3. Khristianne Koehler Miranda

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 20 (vinte) dias para realização dos estudos, sendo que, justificada por escrito a necessidade de mais tempo, o prazo poderá ser prorrogado por autorização da Presidência.

Art. 3º - A Comissão reunir-se-á periodicamente na Sede do Coren-ES, que fornecerá toda estrutura administrativa no desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º - A Comissão terá legitimidade para requisitar documentos que entender necessários e também promover as ações indispensáveis para desenvolvimento de suas atividades;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 28 de Janeiro de 2022.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº. 105712-ENF
Conselheira Presidente

ABO//APMOR

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
Coren-ES nº. 41445-ENF
Conselheira Secretária

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silves, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35